

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**REQUERIMENTO Nº. , DE 2007.**

(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 6.174, de 2005, que Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Pantanal, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a determinar a inclusão, na Ordem do Dia desta Comissão, do Projeto de Lei nº. 6.174, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Pantanal, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. O projeto em tese é de minha autoria, proposto no dia 09 de novembro de 2005, ou seja, há quase 02 (dois) anos.

Ressalto que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, determinou, em despacho publicado no Diário da Câmara dos Deputados do dia 18 de novembro de 2005, a apreciação conclusiva da proposição ora em tese por esta exímia Comissão e pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC), Finanças Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

O presente requerimento se justifica pelo fato que a citada proposição se encontrar pronta para pauta desde o dia 1º de agosto deste ano, dia em que o nobre relator, Deputado Edir Mão Branca, apresentou seu parecer, pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2007.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PMDB/MS